



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 09/2021

Exm^{os}. Srs.

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal

N e s t a

Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, com a devida reverência, propõe que, após apreciação plenária, seja consignada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS**, ao digníssimo Dr. Euribes Pereira Tavares, nobre Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, por seu compromisso com a municipalidade, através do assessoramento e aconselhamento dos Edis, salientando a primazia no cumprimento de suas incumbências em 25 anos de dedicação inenarrável culminantes em inúmeros avanços para Boa Esperança.

Imperioso salientar e enaltecer a relevância dos seus préstimos à inúmeros agentes políticos que, após serem confirmados pelo povo nos pleitos eleitorais, se viram diante do desafio de exercer a vereança.

Tenho que pleno domínio do direito administrativo, e amor pelo causa pública, conferem legitimidade aos assessorados, sem ofuscar seus predicados pessoais que revelam uma personalidade afável e benevolente.

Esposo, pai e amigo amoroso, com toda a certeza tornou-se nesses mais de 25 anos primordial para o bom e lícito funcionamento do Poder Legislativo Municipal, merecendo nossa eterna admiração e reverência.

Postas tais colocações, este Vereador requer, após apreciação plenária, seja o teor desta publicado e levado ao conhecimento do homenageado, sua família e povo de Boa Esperança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, 09 de junho de 2021.

JORGE LUIS DO CARMO
Vereador